



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 35/2025 de 29 de Abril

Nomeação do Exmo. Sr. Dr. Afonso Carmona, para o Cargo de Presidente do Tribunal de Recurso 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 35/2025

de 29 de Abril

NOMEAÇÃO DO EXMO. SR. DR. AFONSO CARMONA, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE RECURSO

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, nos termos da alínea j) do art. 86º, conjugado com o nº 3 do art. 124º, atribui ao Presidente da República a competência para nomear, entre os seus juízes, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Estabelece ainda a Constituição da República Democrática de Timor-Leste nos termos do nº 2 do art. 164º que o Tribunal de Recurso, enquanto “Instância Máxima da organização judiciária” existente em Timor-Leste, exerce as competências do Supremo Tribunal de Justiça, até à sua instalação e entrada em funcionamento.

Assim, o Presidente da República, em conformidade com o artigo 86.º, j), o artigo 124, nº 3 e o artigo 164.º, nº 2 da Constituição da República, e nos termos da legislação em vigor, decreta:

1. É nomeado como Presidente do Tribunal de Recurso, o Sr. Dr. Afonso Carmona
2. O presente Decreto produz efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 29 de Abril de 2025